



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano - ES
Certifico e dou fe que <u>Decreto</u> <u>Nº 9.150 / 2016.</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100 Lei Organica)
Marechal Floriano - ES: <u>12/12/16.</u>
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.150/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** requerimento protocolizado nesta
Administração Municipal tombado pelo nº 8.202 de 09 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **Sr LUIS MAGNO FARIAS**,
ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura
Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 31.12.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 12 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL